



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte Do Oeste-RO, 18 de julho de 2024.

**PORTARIA. Nº 259/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Waldemar Raasch**, inscrito no **CPF: 162.072.892-34**, na função de Aux. Enfermagem, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO** no dia **21 e 30 de junho de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até as Unidades de Saúde conforme relatório anexo.

**Artigo 2º**- Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/08/2024 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **189006** e o código verificador **90FBB8A3**.

Referência: [Processo nº 1-56/2024](#).

Docto ID: 189006 v1